



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 030 /2024

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00005076-80 (PMC.2021.00031266-28 e 12/10/48571)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 001/2024

**Termo de Locação nº** 015/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, nº 200, Centro, Campinas - SP, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **GIANCARLO MARIA FERRACUTI**, inscrito no CPF/MF nº 065.643.588-73, **EDER PAOLO FERRACUTI**, inscrito no CPF/MF nº 097.041.528-17 e **MARIA ELISABETE CHERUBIM FERRACUTI**, inscrita no CPF/MF nº 096.868.548-00, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, nos termos do inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2023, em conformidade com o processo administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes ao disposto na Lei Federal nº 8.245 de 18/10/91 e às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica retificada a cláusula 2.1. no Termo de Locação nº 015/24, para constar a seguinte redação:

"2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses a partir de 15 de Janeiro de 2024, podendo ser prorrogado até o limite legal."



**SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 JUN. 2024

LAIR ZAMBON  
Secretário Municipal de Saúde

EDER PAOLO FERRACUTI  
CPF nº 097.041.528-17

GIANCARLO MARIA FERRACUTI  
CPF nº 065.643.588-73

MARIA ELISABETE CHERUBIM FERRACUTI  
CPF 096.868.548-00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00005076-80 (PMC.2021.00031266-28 e 12/10/48571)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Locatário:** Município de Campinas

**Locadores:** EDER PAOLO FERRACUTI, GIANCARLO MARIA FERRACUTI e MARIA ELISABETE CHERUBIM FERRACUTI

**Modalidade:** Contratação Direta nº 001/24

**Termo de Locação nº** 015/2024

**Termo de Aditamento de Locação** 030/2024

**Objeto:** Retificação da cláusula 2.1. do Termo de Locação 015/2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: Eder Paolo Ferracuti, inscrito no cpf/mf sob o nº 097.041.528-17, Giancarlo Maria Ferracuti, inscrito no cpf/mf sob o nº 065.643.588-73 e Maria Elisabete Cherubim Ferracuti, cpf 096.868.548-00

Cargo: Proprietários

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: Maria Elisabete Ch. Ferracuti

E-mail de contato: eder\_ferracuti@uol.com.br, gm.ferracuti@gmail.com

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.